18/08/2023

Número: 0053559-71.2013.4.03.6182

Classe: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador colegiado: 2ª Turma

Órgão julgador: Gab. 04 - DES. FED. GISELLE FRANÇA

Última distribuição: 13/10/2015

Processo referência: 0053559-71.2013.4.03.6182

Assuntos: Contribuição sobre a folha de salários, FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Nível de Sigilo: **0 (Público)** Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
UNIPESQUISA COOPERATIVA DE TRABALHO DE	
PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE PESQUISA DE	
MERCADO E AFINS (APELANTE)	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (APELADO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
278562720	18/08/2023 15:07	Edital	Edital

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0053559-71.2013.4.03.6182 RELATOR: Gab. 04 - DES. FED. GISELLE FRANÇA

APELANTE: UNIPESQUISA COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE PESQUISA DE

MERCADO E AFINS

APELADO: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

OUTROS PARTICIPANTES:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SUBSECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA APELANTE UNIPESQUISA COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE PESQUISA DE MERCADO E AFINS COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL GISELLE FRANÇA, DESEMBARGADORA FEDERAL RELATORA DOS AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL nº 0053559-71.2013.4.03.6182 (PROC. ORIG.0053559-71.2013.4.03.6182) EM QUE FIGURAM COMO PARTES UNIPESQUISA COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE PESQUISA DE MERCADO E AFINS (apelante) e UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (apelada), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação Cível supra mencionada, em que UNIPESQUISA COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE PESQUISA DE MERCADO E AFINS é apelante, consta que a mesma deixou transcorrer o prazo consignado no Despacho ID 274082431, por meio da publicação do Edital ID 274632519, e sem a devida regularização de sua representação processual, não foi conhecido o recurso de apelação, nos termos do art. 932, parágrafo único, do Código de Processo Civil, pelo que é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ficando I N T I M A D A a apelante, para ciência da r. decisão ID 277420877, cientificando-a de que esta Corte está situada na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul e funciona no horário das 12:00 às 19:00 horas, estando referido



processo afeto à competência da Segunda Turma. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na imprensa oficial da União, na forma da lei.

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

